

VALOR ESTIMADO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

ITEM	DESCRITIVO/ MATERIAL	Unidade de medida	QTDE	Preço Máximo Unitário Aceitável (R\$)
1	<p>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 TAM P</p> <p>Material: Caixa de plástico rígido, com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada;</p> <p>Medidas: 12cm de comprimento x 9cm de largura;</p> <p>COR DA TINTA as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul, vermelha e preta;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) entre a data de fabricação e a data de entrega;</p> <p>Apresentação: em embalagem individualizada, contidas em caixas maiores;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Código SIASG: 234061.</p> <p>Critério de Sustentabilidade</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de coleta seletiva, de acordo com a Instrução Normativa nº 11/2018 TRE PR.</p>	unidade	300	3,50
2	<p>BORRACHA APAGADORA LIVRE DE PVC</p> <p>Material: borracha livre de PVC, informação que deverá constar no corpo da embalagem do material;</p> <p>Características: Borracha apagadora de escrita, que apague sem borrar ou manchar, sem cinta plástica;</p> <p>Cor: branca;</p> <p>Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega;</p> <p>Características adicionais: O material deverá manter suas características originais ao longo de sua validade, sem que ocorra endurecimento ou perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo para aferição das condições acima referidas;</p> <p>Medidas aproximadas: 42mm C x 21mm L x 11mm H (medidas que podem variar para mais ou para menos em até 5%);</p> <p>Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Código SIASG: 428584.</p> <p>Critério de Sustentabilidade</p> <p>1. Material livre de PVC, o que significa que não há emissão de substâncias nocivas geradas ao longo do processo de fabricação do PVC (na produção do gás cloro por eletrólise e na combinação do cloro com o etileno para produzir etileno dicloroetano) que são, principalmente, dioxinas, furanos e PCBs, conhecidos como organoclorados;</p> <p>- A característica material livre de PVC deverá constar na embalagem do material ou ainda por apresentação de certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste. Este quesito deverá ser comprovado no momento da aceitação da proposta, conforme item 4.1.1.1 do edital.</p> <p>2 . O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	100	0,63

	CANETA ESFEROGRAFICA DE ALUMINIO COM SUPORTE PARA BALCAO Modelo: Corpo em alumínio com suporte para balcão e corrente de metal para fixação no suporte; Carga: escrita média na cor azul, recarregável; Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 272941			
3	Critério de Sustentabilidade 1. Objeto confeccionado com matéria-prima de metal, passível de reciclagem. 2. Material de longa durabilidade, sem necessidade de reposição de rotina, apenas para a carga de tinta. 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	unidade	150	14,63
4	CANETA ESFEROGRAFICA Material: corpo plástico transparente, com orifício para ventilação; Medida da caneta: comprimento externo mínimo do corpo da caneta sem a tampa de 135mm e diâmetro mínimo de 8mm; Tampa da caneta: Antiestriante, destacável, com clipe para fixação em bolso, confeccionada em polipropileno (PP) na cor da tinta; Duto do reservatório de tinta: em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm e interno de 2mm, aproximadamente 125mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 100mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Desempenho: A quantidade de tinta deve ser suficiente para escrever, no mínimo, 2.000 metros lineares, comprovado por meio de laudo ou descriptivo técnico do fabricante; Esfera de tungstênio: Carga com esfera confeccionada em tungstênio, alojada em suporte de latão, com aproximadamente 1,0mm de diâmetro; Escrita: Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita; Tipo da escrita: Média; Características adicionais: carga removível; COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e vermelha ou preta; Apresentação: em embalagem tipo caixa contendo 50 canetas; Prazo de validade: indeterminada ou de no mínimo 5 (cinco) anos; Unidade de medida: caixa com 50 canetas. Código SIASG: 20069.	caixa com 50 canetas	1.200	24,48
	Critério de Sustentabilidade: 1. Objeto confeccionado com matéria-prima passível de reciclagem; 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Documentação exigida - Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor: 1. Documento que comprove que a quantidade de tinta é suficiente para escrever, no mínimo, 2.000 metros lineares, laudo técnico ou descriptivo técnico do fabricante, conforme item 4.1.1.2 do edital.			
5	CANETA MARCA TEXTO Material: corpo em plástico; Modelo: marca texto; COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para amarelo e verde; Tinta: fluorescente; atóxica à base de água; - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem; Características: ponta chanfrada, largura mínima do traço de 4mm, carga não recarregável; Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega; Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades;	caixa com 12 canetas	267	13,69

	<p>Unidade de medida: caixa com 12 (doze) canetas.</p> <p>IMPORTANTE: O material deverá suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo;</p> <p>Código SIASG: 338120.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Composição com tinta atóxica à base de água; 2. Objeto confeccionado com matéria-prima passível de reciclagem; 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor</p> <p>O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de item composto por tinta atóxica à base d'água, conforme item 4.1.1.3 do edital.</p>		
6	<p>CANETA PARA PARA ESCRITA EM CD/DVD</p> <p>Material: corpo em plástico e ponta em poliéster;</p> <p>Ponta da caneta: ponta tipo escrita fina de 1mm;</p> <p>Modelo: para escrita em CD/DVD;</p> <p>Cor da tinta: preta;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega;</p> <p>Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades, constando a marca e a composição da caneta;</p> <p>Unidade de medida: Caixa contendo 12 (doze) canetas.</p> <p>IMPORTANTE: O material deverá suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo;</p> <p>Código SIASG: 395398</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Objeto confeccionado com matéria-prima passível de reciclagem; 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 	caixa com 12 canetas	8 45,23
7	<p>COLA BRANCA 90G</p> <p>Material: polivinil acetato;</p> <p>Modelo: escolar;</p> <p>Cor: branca;</p> <p>Base composição: PVA lavável, atóxica à base de água;</p> <p>- A composição deverá constar escrita no frasco individual da cola;</p> <p>Peso: mínimo de 90g;</p> <p>Características adicionais: pastosa;</p> <p>Certificação INMETRO: Selo INMETRO, na forma da Portaria n. 481/2010. Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. - A data deve constar no frasco individual da cola;</p> <p>Unidade de medida: frasco;</p> <p>Código SIASG: 282967.</p> <p>Critério de Sustentabilidade</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do Selo INMETRO, no corpo da embalagem na forma da Portaria n. 481/2010, que em seu art. Art. 3º, institui a certificação compulsória para Artigos Escolares, a qual deverá ser realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados. 2. Composição com base atóxica (à base de água); 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor</p>	frasco com 90g	500 1,87

	O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de item com registro no INMETRO, por meio de catálogo ou site que confirme o selo na embalagem, conforme item 4.1.1.4 do edital.			
8	<p>COLA EM BASTAO 10G</p> <p>Base: d'água e atóxica (a composição deverá estar escrita no tubo individual da cola);</p> <p>Peso: 10g;</p> <p>Características adicionais: secagem rápida, contendo tampa hermética que evita ressecamento;</p> <p>Certificação INMETRO: Selo INMETRO, na forma da Portaria n. 481/2010;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. - A data deve constar no frasco individual da cola;</p> <p>Unidade de medida: tubo;</p> <p>Código SIASG: 292447.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do Selo INMETRO, na forma da Portaria n. 481/2010, que em seu art. Art. 3º, institui a certificação compulsória para Artigos Escolares, a qual deverá ser realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados. 2. Composição com base atóxica (à base de água); 3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor: O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de item com registro no INMETRO, conforme item 4.1.1.4 do edital.</p>	tubo com 10g	500	0,91
9	<p>COLA TRANSPARENTE ADESIVA INSTANTANEA</p> <p>Base composição: ester de cianoacrilato (a composição deverá estar escrita no frasco individual da cola);</p> <p>Apresentação: em tubo/bisnaga;</p> <p>Cor: transparente;</p> <p>Peso: mínimo de 5g;</p> <p>Características adicionais: adesiva instantânea, para aplicação em superfícies de porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha e cartolina;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. (a data deve constar no frasco individual da cola);</p> <p>Unidade de medida: frasco;</p> <p>Código SIASG: 281629.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 	tubo/ bisnaga com 5g	20	5,60
10	<p>ELASTICO AMARELO</p> <p>Material: latex;</p> <p>Destinação: aplicação em serviços de escritório;</p> <p>Cor: amarela;</p> <p>Medida: tamanho padrão de mercado n. 18;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material;</p> <p>Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta o fornecedor deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, código 9-3;</p>	pacote com 50g	500	2,65

	<p>Unidade de medida: pacote com 50g; Código SIASG: 140279.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação pelo fornecedor do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, código 9-3. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme item 4.1.1.5 do edital.</p>			
11	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE</p> <p>Material: polipropileno, tipo acrílica;</p> <p>Tipo: dupla face;</p> <p>Medidas: largura 12mm e comprimento 30m;</p> <p>Cor: branca;</p> <p>Aplicação: multiuso;</p> <p>Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. O prazo de validade deve constar no tubo central do material;</p> <p>Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta o fornecedor deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, conforme item 4.1.1.5 do edital.</p> <p>Embalagem: Na embalagem do produto deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca e/ou identificação do fabricante e as características;</p> <p>Unidade de medida: rolo com 30 metros;</p> <p>Código SIASG: 278986.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação pelo fornecedor do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).</p>	rolo com 30m	250	4,68
12	<p>FITA CREPE</p> <p>Material: fita com adesivo acrílico tipo crepe;</p> <p>Tipo: monoface;</p> <p>Aplicação: para utilização multiuso;</p> <p>Medidas: 25mm de largura (podendo ser no mínimo 24mm) x 50m de comprimento (podendo ser no mínimo 48m);</p> <p>Cor: bege claro/cru;</p> <p>Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 8 ou 15;</p> <p>Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. O</p>	rolo com 50 (48) metros	10.00 0	5,15

	<p>prazo de validade deve constar no tubo central do material; Unidade de medida: Rolo com 50 metros (48 metros); Código SIASG: 278968.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 8 ou 15. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor: Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme item 4.1.1.5 do edital.</p>			
13	<p>FITA CREPE AMARELA LARGA</p> <p>Medida: 48mm x 50m; Material: fita acrílica crepe; Tipos: monoface; Aplicação: para utilização multiuso; Medidas mínimas: 48mm de largura x 50m de comprimento; Cor: AMARELA</p> <p>Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material;</p> <p>Unidade de medida: Rolo com 50 metros. Código SIASG: 461794.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>(ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>	Rolo 50 m	10.40 0	6,41
14	<p>MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL PARA PUNHO</p> <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superfície: neoprene: fatia de borracha expandida sob alta pressão e temperatura, revestida de tecido; - Base: em poliuretano; - Apoio para os punhos: Gel; - Revestimento: de tecido na parte superior e em material anti-derrapante na parte inferior; <p>Formato: ovalado;</p> <p>Tipos: com apoio para o punho em gel;</p> <p>Informações adicionais: Sem impressos na superfície, exceto a marca do fabricante;</p> <p>Cor: preta;</p> <p>Corte: a laser;</p> <p>Medidas mínimas da base: 22cm de largura x 25cm de comprimento total x 0,5cm de altura;</p> <p>Medidas mínimas do apoio em gel: 7cm de largura x 12cm de comprimento x 1cm de altura;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material;</p> <p>Unidade de medida: unidade; Código SIASG: 394901</p> <p>IMPORTANTE: No ato da proposta o fornecedor deverá comprovar por catálogo que o material solicitado está de acordo com a matéria-prima solicitada, bem como as medidas da base e do apoio em gel. <u>Não serão aceitos produtos com apoio em espuma.</u></p>	unidade	200	17,92

	<p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>No ato da proposta o fornecedor deverá comprovar por catálogo que o material solicitado está de acordo com a matéria-prima solicitada, bem como as medidas da base e do apoio em gel, conforme item 4.1.1.6 do edital.</p>			
15	<p>MOUSE PAD RETANGULAR</p> <p>Base: borracha neoprene e acabamento superficial em PVC cristal texturizado;</p> <p>Medidas mínimas: 22cm x 19 cm x 5mm de espessura;</p> <p>Cor: preto;</p> <p>Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Código SIASG: 236958.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>	unidade	150	8,03
16	<p>PAPEL A4 COR BRANCA</p> <p>Material: Papel alcalino;</p> <p>Gramatura: 75 g/m²;</p> <p>Cor: branco;</p> <p>Medidas: padrão A4: 210mm x 297mm;</p> <p>Embalagem individualizada da resma: Pacote com 500 folhas. O papel deverá estar acondicionado em embalagens anti-umidade em papel BOPP;</p> <p>Apresentação: Em caixas contendo 10 pacotes (resmas), em material resistente e reciclado, de forma a facilitar o manuseio;</p> <p>Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material;</p> <p>Prazo de validade: Indeterminado;</p> <p>Observação importante: Todas as informações relativas ao papel deverão constar na etiqueta do pacote;</p> <p>Unidade de medida: Resma;</p> <p>Código SIASG: 254199</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal)</p> <p>2. Apresentação de Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material;</p> <p>3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>4. Matéria-prima papel, passível de reciclagem.</p> <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados, principalmente, conforme item 4.1.17 do edital.</p> <p>(ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)</p>	resma	4.000	17,01
17	<p>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</p> <p>Material: corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster;</p> <p>Tipo: pincel atômico para quadro branco;</p> <p>Ponta: arredondada;</p> <p>Tinta: base de álcool;</p> <p>COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para verde, azul e vermelho ou preto.</p>	unidade	150	18,40

	<p>Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega, devendo suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo quanto ao seu desempenho;</p> <p>Importante: No corpo das canetas deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a indicação de uso "para quadro branco" a marca e/ou a identificação do fabricante;</p> <p>Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades;</p> <p>Unidade de medida: Unidade;</p> <p>Código SIASG: 278631.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 			
18	<p>PINCEL ATOMICO/MARCADOR PERMANENTE</p> <p>Tipo: canetão hidrográfico com a ponta arredondada, marcador permanente;</p> <p>Material: corpo em polipropileno rígido, ponta em poliéster;</p> <p>Ponta: arredondada;</p> <p>Tinta: atóxica, à base d'água;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A composição com tinta atóxica deverá estar escrita na embalagem <p>COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e vermelho ou preto;</p> <p>Prazo de validade: 12 (doze) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega, devendo suportar estocagem por este prazo sem perda das condições ideais de uso. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior prazo quanto ao seu desempenho;</p> <p>Importante: No corpo das canetas deve estar gravada, com caracteres visíveis e de forma indelével, a indicação de uso como pincel permanente e a marca do fabricante;</p> <p>Apresentação: em embalagem com 12 (doze) unidades;</p> <p>Unidade de medida: caixa com 12 (doze) unidades.</p> <p>Código SIASG: 202037;</p> <p>Marca de Referência: Compactor.</p> <p>Critério de sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Material com tinta atóxica à base d'água; 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor: O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados, principalmente se tratar de material com tinta atóxica, conforme item 4.1.1.8 do edital.</p>	caixa com 12 pincéis	100	39,93
19	<p>PELICULA BOPP BRILHANTE</p> <p>Material: Filme BOPP transparente com acabamento brilhante para laminação térmica;</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 340 mm; - Comprimento: 350 metros; - Espessura: 24 micra; <p>Unidade de Medida: rolo com 350 metros;</p> <p>Uso: laminação térmica;</p> <p>Código SIASG: 393857.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 	rolo de 350 metros	5	197,12

20	<p>PELICULA BOPP FOSCO</p> <p>Material: Filme BOPP transparente com acabamento fosco para laminação térmica;</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 340 mm; - Comprimento: 350 metros; - Espessura: 24 micra; <p>Unidade de Medida: rolo com 350 metros;</p> <p>Uso: laminação térmica;</p> <p>Código SIASG: 405178.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 	rolo de 350 metros	5	182,51
21	<p>SACO PLASTICO 24 X 33</p> <p>Material: plástico cristal;</p> <p>Tipo: envelope saco simples sem furos;</p> <p>Uso: geral;</p> <p>Cor: transparente;</p> <p>Modelo: individualizado para guarda de documentos;</p> <p>Medida: 240mm largura x 330mm comprimento x 0,10mm espessura;</p> <p>Abertura: no lado menor(240mm);</p> <p>Certificação CTF/APP: Juntamente com a proposta o fornecedor deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12;</p> <p>Unidade de medida: pacote com 100 sacos plásticos;</p> <p>Código SIASG: 368275.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. 3. Material plástico passível de reciclagem. <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>IBAMA - Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), conforme item 4.1.1.5 do edital.</p>	pacote com 100 sacos plásticos	400	11,73
22	<p>SACO PLASTICO 35 x 50</p> <p>Material: plástico RECICLADO COM TRANSPARÉNCIA MÉDIA;</p> <p>Tipo: saco;</p> <p>Uso: geral;</p> <p>Cor: transparente;</p> <p>Medida: 350mm largura x 500mm comprimento x 0,15mm espessura;</p> <p>Abertura: no lado menor(350mm);</p> <p>IMPORTANTE: o fornecedor deverá comprovar por ocasião da proposta tratar-se de plástico reciclado.</p> <p>Unidade de medida: pacote com 100 sacos plásticos.</p> <p>Código SIASG: 298581</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação do CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 12. 2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e 	pacote com 100 sacos plásticos	240	32,13

	<p>o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>3. Material plástico passível de reciclagem.</p> <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>IBAMA - Comprovação deverá ser feita mediante apresentação ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).</p> <p>RECICLADO - Comprovação de tratar-se de saco com plástico reciclado, a ser feita mediante apresentação de catálogo ou indicação de site respectivo.</p>			
23	<p>TESOURA EM ACO INOX</p> <p>Tipo: multiuso;</p> <p>Material: Aço inoxidável;</p> <p>Material do cabo: em polipropileno;</p> <p>Medida da tesoura: comprimento mínimo de 21cm;</p> <p>Medida da lâmina: mínimo 2mm de espessura na parte externa;</p> <p>Apresentação: em embalagens individualizadas;</p> <p>Unidade de medida: unidade;</p> <p>Código SIASG: 283560.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>2. Material passível de reciclagem, com coleta seletiva.</p>	unidade	100	6,12
24	<p>TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO</p> <p>Utilização: para almofada de carimbo;</p> <p>Tipo: à base d'água atóxica;</p> <p>Medida: 40ml;</p> <p>COR DA TINTA: as cores serão definidas por ocasião da emissão da Nota de Empenho, com opções para azul e preta;</p> <p>Prazo de validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data de fabricação deve vir impressa no material ou em sua embalagem;</p> <p>Unidade de medida: frasco de 40ml;</p> <p>Código SIASG: 284286.</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <p>1. Tinta atóxica a base de água.</p> <p>2. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados, conforme item 4.1.17 do edital.</p>	frasco de 40ml	200	3,91
25	<p>TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO</p> <p>Utilização: para carimbos auto entintados;</p> <p>Composição: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos;</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Características: Ativa o funcionamento de carimbos automáticos, com algumas gotas;</p> <p>Medida: 40ml;</p> <p>Unidade de medida: frasco de 40ml.</p> <p>Código SIASG: 307745</p> <p>Críterio de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III</p>	frasco de 40ml	10	3,16

	(Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.			
26	<p>FITA CREPE AMARELA LARGA</p> <p>Medida: 48mm x 50m;</p> <p>Material: fita acrílica crepe;</p> <p>Tipo: monoface;</p> <p>Aplicação: para utilização multiuso;</p> <p>Medidas mínimas: 48mm de largura x 50m de comprimento;</p> <p>Cor: AMARELA</p> <p>Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega do material pelo fornecedor, podendo ser entregue com um lapso de no máximo 2 (dois) meses entre a data de fabricação e a data de entrega. A data deve constar na embalagem individual do material;</p> <p>Unidade de medida: Rolo com 50 metros.</p> <p>Código SIASG: 461794.</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>(DESMEMBRADO DO ITEM 13 - COTA RESERVADA DE 20% EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)</p>	Rolo com 50 m	2.600	6,41
27	<p>PAPEL A4 COR BRANCA</p> <p>Material: Papel alcalino;</p> <p>Gramatura: 75 g/m²;</p> <p>Cor: branco;</p> <p>Medidas: padrão A4: 210mm x 297mm;</p> <p>Embalagem individualizada da resma: Pacote com 500 folhas. O papel deverá estar acondicionado em embalagens anti-umidade em papel BOPP;</p> <p>Apresentação: Em caixas contendo 10 pacotes (resmas), em material resistente e reciclado, de forma a facilitar o manuseio;</p> <p>Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material;</p> <p>Prazo de validade: Indeterminado;</p> <p>Observação importante: Todas as informações relativas ao papel deverão constar na etiqueta do pacote;</p> <p>Unidade de medida: Resma;</p> <p>Código SIASG: 254199</p> <p>Critério de Sustentabilidade:</p> <p>1. O papel deverá ser confeccionado com madeira de origem legal, manejo sustentável. O papel deverá possuir o certificado CERFLOR (Programa Nacional de Certificação de Origem Florestal - Sistema Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - Sinmetro - Inmetro) ou FSC (Conselho de Manejo Florestal)</p> <p>2. Apresentação de Selo de Cadeia de Custódia: CERFLOR OU FSC, que deverá vir estampado na embalagem individual do material;</p> <p>3. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p> <p>4. Matéria-prima papel, passível de reciclagem.</p> <p>Comprovação no ato da proposta pelo fornecedor:</p> <p>O fornecedor deverá comprovar no ato da proposta tratar-se de material conforme especificação, com apresentação de catálogo e foto da embalagem do produto, para confirmação dos dados, principalmente, conforme item 4.1.17 do edital.</p> <p>(DESMEMBRADO DO ITEM 16 - COTA RESERVADA DE 20% EXCLUSIVO ME/EPP/COOP)</p>	resma	1.000	17,01

